

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA – FII
(“FUNDO”)

CNPJ/MF nº 17.590.518/0001-25

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDIÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2017

- 01. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 19 dias do mês de setembro de 2017, às 11h na sede da administradora, **SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1,355 – 3º andar (“Administradora”).
- 02. CONVOCAÇÃO:** Por correspondência encaminhada no dia 29 de agosto de 2017.
- 03. E PRESENÇA:** Presente os cotistas detentores das cotas do Fundo, conforme assinatura aposta na “Lista de Registro de Presença dos Cotistas”, na forma do artigo 18, inciso I da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, e a Administradora do Fundo.
- 04. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Guaraci Sillos Moreira e secretariados pela Sra. Regiane Gabriela G. de Sá
- 05. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre transferência das atividades de tesouraria, de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários para a Administradora, em razão da formalização da renúncia a tais atividades pelo Banco Paulista S.A, com a consequente redução nos encargos do Fundo em virtude da exclusão do Artigo 9.3 que trata da remuneração dos serviços de custódia e controladoria.

Outrossim, nos termos do parágrafo terceiro da Instrução CVM nº 472, é dispensada a contratação do serviço de custódia para os ativos financeiros que representem até 5% do patrimônio líquido do Fundo, desde que tais ativos estejam admitidos à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado ou registrados em sistema de registro ou de liquidação financeira autorizado pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM.

- 06. DELIBERAÇÕES:** Aberta a Assembleia, presentes cotistas detentores de 10,83% (dez inteiros e oitenta e três centésimos por cento) das cotas em circulação.

Embora seja necessário para a aprovação ou rejeição no mínimo 25% (vinte cinco por cento) das cotas em circulação, a totalidade dos presentes se manifestou no sentido da aprovação quando a transferência das atividades de tesouraria, de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários para a Administradora, em razão da formalização da renúncia a tais atividades pelo Banco Paulista S.A, com a consequente redução nos encargos do Fundo em virtude da exclusão do Artigo 9.3 que trata da remuneração dos serviços de custódia e controladoria.

Considerando a insuficiência de quórum, a Administradora informou que assumirá tal atividade, sendo comunicado aos demais cotistas na carta de resumo das deliberações.

A totalidade dos cotistas presentes, consignaram em ata que a Administradora, na próxima Assembleia, convoque a General Shopping, consultora do Fundo, para que realize apresentação sobre o desempenho das operações dos 2 (dois) shoppings integrantes da carteira do Fundo.

Os Cotistas, neste ato (i) declara-se ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) aprovam a consolidação do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar nos exatos termos do Regulamento anexo à presente ata.

07. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

MESA:

Presidente: Guaraci Sillos Moreira

Secretária: Sra. Regiane Gabriela G. de Sá